



Lei nº 835/95.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar uma área de terras ao Governo do Estado de Santa Catarina - Secretaria de Estado da Segurança Pública.

NILO WESTPHAL, Prefeito Municipal de São Bonifácio, no uso de suas atribuições,

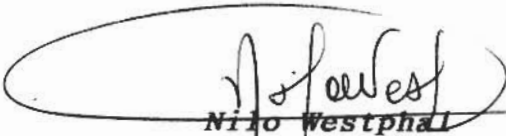
Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar ao Governo do Estado de Santa Catarina - Secretaria de Estado da Segurança Pública, uma área de terras urbanas, com 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), situadas a Rua Projetada, junto a Garagem Municipal, confrontando ao Norte com terras da Mitra Metropolitana de Florianópolis, Sul com terras da Prefeitura Municipal de São Bonifácio, Leste com terras da Prefeitura Municipal de São Bonifácio e ao oeste com a Rua Projetada, visando a construção de um prédio para a Delegacia de Polícia.


Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, abrindo-se crédito especial se necessário for.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 28 de abril de 1995.


Nilo Westphal
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Municipal na data supra.


Luis Rohling
Secretário Geral